

**STEVIAFARMA INDUSTRIAL S.A.**  
 CNPJ n.º 78.363.322/000192  
 41300004480  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

Ficam convidados os senhores acionistas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária AGE a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2022., às 09:00 horas, na sede social, localizada no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Stevia, n.º 319, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 01) Aprovação das demonstrações contábeis findadas em 31/12/2021, 02) O Plano de Negócio de 2023, 03) Outros assuntos de interesse da Companhia. Maringá –PR .....

JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO - Presidente

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S.A. CNPJ 80.798.499/0012-16**, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a **Renovação da Licença de Operação para Estabelecimento para comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem**, instalada na Rodovia PR 458, Km 57, Lote 102/2 - Atalaia/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S.A. CNPJ 80.798.499/0012-16**, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra - IAT, a **Renovação da Licença de Operação nº157821-R1, válida até 07/05/2023 para Estabelecimento para comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem**, instalada na Rodovia PR 458, Km 57, Lote 102/2 - Atalaia/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

REBITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para fabricação de peças e acessórios para veículos automotores instalada Rua Stévia, 176 - Parque Industrial Bandeirantes - 87070-140 - Maringá/PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

REBITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 13/07/2023, para fabricação de peças e acessórios para veículos automotores na Rua Stévia, 176 - Parque Industrial Bandeirantes - 87070-140 - Maringá/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA** - torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia para Loteamento, a ser implantado o denominado Jardim Refúgio na Gleba Patrimônio Guadiana do Município de Mandaguçu – PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA ESPERANÇA  
 Danusa Maria de Camargo Dias Araújo  
 Oficial

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, venho INTIMAR, através deste edital o devedor GABRIEL CAEIRO PICOLI (CPF 068.008.289-12) a purgar o saldo devedor no valor de R\$234.207,45, posicionada em 09/12/2022, neste Ofício ou ainda diretamente com a Caixa Econômica Federal, referente a contrato de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, Contrato nº 155552778407, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15 de agosto de 2013, registrado sob nº R-29/11.230, Livro 02, Registro Geral, deste Ofício. A quitação dos débitos deve ocorrer no prazo improrrogável de 15 dias, ficando, o devedor notificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal, os termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

ASSINADO DIGITALMENTE

Av. 14 de Dezembro nº 876, Sala 01, Centro, Nova Esperança-PR. Cnpj: 87600-000 - Tel.: (44) 3252-5054  
 e-mail: cc@caixa.gov.br

Para consultar a autenticidade, informe no Formulário: [www.arzipr.org.br/validador](http://www.arzipr.org.br/validador) o CDS: 08.400-4 e o código de verificação do documento: 8A873 Consultas disponíveis por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
 GABRIEL CAEIRO PICOLI  
 CPF: 06800828912 - 09/12/2022

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A. G. RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.821.134/0001-61, torna público que irá requerer ao IAM – Instituto Ambiental de Maringá, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada para a atividade de restaurante e similares. Encontra-se instalada na Av. Tiradentes, nº 133, CEP: 87.013-260, Maringá/PR.

**2RI** Segundo Registro de Imóveis de Maringá

Agente Delegado - Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
 Av. Getúlio Vargas, 266, Salas 106 à 110 – CEP: 87013-919

**EDITAL**

Dra. Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi, substituída do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, desta comarca de Maringá, Paraná, na forma da lei.

PROCEDE A NOTIFICAÇÃO, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, dos devedores/fiduciários OSWALDO DE MORAES FILHO, CPF nº 695.680.909-59 e DANIELA LUCIA DOS SANTOS MORAES, CPF nº 009.097.489-18, que encontram-se atualmente em lugar ignorado e incerto dos informantes, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor correspondente às prestações vencidas com os acréscimos contratuais apresentados pela credora referentes à dívida constituída pela escritura pública, garantida por alienação fiduciária, firmada em 25/02/2010, registrada sob n. 13 na matrícula 23.286, neste Serviço, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora/fiduciária Caixa Econômica Federal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos cinco (05) de dezembro (12) ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Dra. Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi  
 Oficial Substituída

Para consultar a autenticidade, informe no Formulário: [www.arzipr.org.br/validador](http://www.arzipr.org.br/validador) o CDS: 08.829-4 e o código de verificação do documento: 8A873 Consultas disponíveis por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
 GABRIELA FERREIRAS  
 ROMAGNOLI DE MENEZES RIDOLFI  
 CPF: 0292260971 - 05/12/2022

**2RI** Segundo Registro de Imóveis de Maringá

Agente Delegado - Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
 Av. Getúlio Vargas, 266, Salas 106 à 110 – CEP: 87013-919

**EDITAL**

Dra. Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi, substituída do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, desta comarca de Maringá, Paraná, na forma da lei.

PROCEDE A NOTIFICAÇÃO, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, dos devedores/fiduciários ROBERTO DA SILVA, CPF nº 020.895.039-71 e JANETE MOREIRA, CPF/MF nº 027.398.099-80, que encontram-se atualmente em lugar ignorado e incerto dos informantes, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor correspondente às prestações vencidas com os acréscimos contratuais apresentados pela credora referentes à dívida constituída pelo contrato, garantido por alienação fiduciária, firmado em 02/09/2013, registrado sob n. 04 na matrícula 59.575, neste Serviço, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora/fiduciária Caixa Econômica Federal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos cinco (05) de dezembro (12) ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Dra. Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi  
 Oficial Substituída

Para consultar a autenticidade, informe no Formulário: [www.arzipr.org.br/validador](http://www.arzipr.org.br/validador) o CDS: 08.829-4 e o código de verificação do documento: 8A873 Consultas disponíveis por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
 GABRIELA FERREIRAS  
 ROMAGNOLI DE MENEZES RIDOLFI  
 CPF: 0292260971 - 05/12/2022

**BIASI** **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** | PRESENCIAL E ON-LINE | **RODOBENS**

1º Leilão: dia 23/12/2022 às 11h10 2º Leilão: dia 27/12/2022 às 11h10

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO RODOBENS S/A, CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 23 de Dezembro de 2022 às 11:10 horas. Segundo Leilão: dia 27 de Dezembro de 2022 às 11:10 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br). As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: DATA DE TERRAS sob nº 07/08/09/10-B, subdivisão da data: 07/08/09/10, da quadra nº 13, com a área de 134,54 m², situada na Rua Projetada 102, nº 866, na planta do Loteamento denominado JARDIM FRANÇA, desta cidade e Comarca de Sarandi/PR, contendo 01 RESIDÊNCIA EM ALVENARIA, com área de 50,51 m², com as seguintes divisões, metragens e confrontações: Divide-se com a Rua Projetada 102, no rumo NO 28°45'SE, numa frente de 7,32m; Com a data nº 07/08/09/10-C, no rumo SO 61°15'NE, numa distância de 18,38m; Com parte do lote nº 02-C, da Gleba Ribeirão Pinguim, no rumo SE 28°45'NO, numa distância de 7,32m; E finalmente com a data nº 07/08/09/10-A, no rumo NE 61°15'SO, numa distância de 18,38m. Todos os rumos referem-se ao Norte Verdadeiro. Matrícula nº 36.385 do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi/PR. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 130.800,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 125.737,78. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 27 de Dezembro de 2022, às 11:10 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação; Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartórios, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impretadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/[www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)

**BIASI** **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** | PRESENCIAL E ON-LINE | **RODOBENS**

1º Leilão: dia 23/12/2022 às 11h20 2º Leilão: dia 27/12/2022 às 11h20

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO RODOBENS S/A, CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 23 de Dezembro de 2022 às 11:20 horas. Segundo Leilão: dia 27 de Dezembro de 2022 às 11:20 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br). As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: DATA DE TERRAS sob nº 07/08/09/10-REMANESCENTE**, da quadra nº 13, com a área de 184,17 m², situada na Rua Projetada 102, nº 884, na planta do Loteamento denominado JARDIM FRANÇA, desta cidade e Comarca de Sarandi/PR, contendo 01 RESIDÊNCIA EM ALVENARIA, com área de 50,51 m², com as seguintes divisões, metragens e confrontações: Divide-se com a Rua Projetada 102, no rumo NO 28°45'SE, numa frente de 10,02m; Com a data nº 07/08/09/10-A, no rumo SO 61°15'NE, numa distância de 18,38m; Com parte do lote nº 02-C, da Gleba Ribeirão Pinguim, no rumo SE 28°45'NO, numa distância de 10,02m; E finalmente com a Rua Projetada 204, no rumo NE 61°15'SO, numa distância de 18,38m. Todos os rumos referem-se ao Norte Verdadeiro. Matrícula nº 36.385 do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi/PR. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 130.800,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 115.665,11. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 27 de Dezembro de 2022, às 11:20 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação; Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartórios, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impretadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/[www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)

## Especialista dá seis dicas para lidar com as dívidas e obter saúde financeira em 2023

ganhar, gastar, poupar, investir. Saber lidar com o mundo das finanças pessoais de maneira equilibrada e sustentável é um desafio para todas as idades e perfis de renda. Planejar o futuro financeiro e o equilíbrio dos ganhos e gastos deve começar desde cedo. Para ajudar famílias e educadores nesta jornada, a consultoria Oficina das Finanças desenvolveu uma metodologia conhecida como “Os 6 Gs para ter dinheiro para sempre”, que é aplicada em centenas de escolas em todo Brasil, para milhares de estudantes, em parceria com a FTD Educação.

O programa também é voltado para as famílias e permite enxergar novas possibilidades financeiras, mapear o fluxo de dinheiro na vida atual, identificar possíveis gargalos e áreas que devem ser priorizadas, estabelecer objetivos, além de ensinar a começar na jornada para ter dinheiro para sempre, com saúde e tempo para gastá-lo.

“O dinheiro é usado pelas pessoas, diariamente, em todas as etapas da vida, e poucas são aquelas que pensam em estratégias de uso ou tiveram a oportunidade de aprender a usá-lo. Introduzir a educação financeira em nossa vida pode contribuir para que tenhamos menos pessoas endivi-

das, sem reservas para imprevistos, angustiadas, com desafios familiares e conflitos, aposentadoria insuficiente e problemática de saúde”, destaca Carolina Ligocki, autora, empresária e diretora da Oficina das Finanças.

Conheça a seguir o Método dos “6Gs para ter dinheiro para sempre”:

- 1. GERAR DINHEIRO** – Capacidade de perceber habilidades, agir, estudar, aprender e empreender para ter renda ativa, que depende de tempo e esforço pessoal envolvidos. Como você gera seu dinheiro? Você é funcionário público ou de uma empresa privada? É um empreendedor? É um profissional liberal? Quais outras possibilidades em que você acredita para gerar renda? Aqui entram salário, vendas, prestação de serviços etc.
- 2. GASTAR DINHEIRO** - Aprender a direcionar o dinheiro para suprir necessidades e atender aos desejos atuais, no dia a dia, fazendo escolhas de consumo conscientes. Quais são seus gastos, suas despesas? Aqui entram telefonia, transporte, alimentação, internet, TV a cabo. No meio dos gastos, há ainda as despesas que têm juros embutidos (parcelamentos, financiamentos etc), em que, além do preço do produto, os juros preci-

- 3. GUARDAR DINHEIRO** - Habilidade de não gastar todo o dinheiro do reservatório e ser capaz de identificar necessidades e desejos futuros, guardando dinheiro mensalmente para alcançar esses objetivos. É importante criar uma lista de objetivos em duas áreas: SEGURANÇA (itens que contribuem para aumentar o bem-estar, como lazer, viagens, carros, doações etc). Já o reservatório INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA é usado para guardar o dinheiro que será investido e possibilitará a prática do 4º G, abordado a seguir.
  - 4. GANHAR DINHEIRO COM INVESTIMENTOS** - Capacidade de colocar o dinheiro para trabalhar e gerar renda extra, renda passiva, que não depende mais de tempo e dedicação diária. Você ganha dinheiro sem trabalhar? Você é aposentado ou tem
- imóvel ou livros, músicas, obras de arte no mercado? Aqui entram alugueis, dividendos, direitos autorais. Se você ainda não tem nenhuma fonte de renda passiva, separe opções que você identifica como sendo capazes de cumprir esse objetivo, independentemente do fato de você ter ou não intimidade e conhecimento nessas áreas. Faça um exercício apenas de classificação e pergunte-se: como seria possível ganhar dinheiro com esses itens?
- 5. GERIR O FLUXO DE DINHEIRO** - Ser capaz de administrar, de forma consciente e harmônica, os 4Gs para a construção, a efetivação e sustentabilidade financeira.
  - 6. GRATIDÃO** - Ser capaz de perceber, reconhecer e valorizar tudo o que se tem e tudo o que se é, independentemente da quantidade de dinheiro e do estilo de vida em questão.
- “A educação financeira é um processo que ajuda os indivíduos a melhorar os próprios resultados financeiros e a gerar impactos sociais e ambientais positivos. Desenvolve padrões comportamentais de autocontrole, gratidão, disciplina, organização, planejamento, perspectiva temporal, autoconhecimento e empatia”, reforça Carolina. (ASC)

**MAXXI** 26 anos  
 Tradição, inovação e bom atendimento

**Instalação e manutenção de:**

- Centrais telefônicas PABX
- Linhas e ramais telefônicos
- Rede logica, internet e wi-fi
- Câmeras de segurança
- Tele-atendedor e anunciador

Piratininga 808 slj1 - esq. Horacio Raccanello

(44) 3026.5511 (44) 9 8402.5511

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A0E5-6850-1E9C-9784> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0E5-6850-1E9C-9784



### Hash do Documento

CC345783549AB352314996C1C24998D518CAB2E13085EB0664B6157F62374859

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2022 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 15/12/2022 08:31 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

